



JOGOS REGIONAIS DO NORDESTE

SALVADOR / BA

REGULAMENTO TÉCNICO DO TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO

Art. 1º - Os torneios de tênis de mesa (simples masculino e feminino e duplas mistas) serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Tênis de mesa (ITF), adotados em seu formato simplificado pela Confederação Brasileira de Tênis de mesa (CBTM), e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º - Em quaisquer das fases da competição, um jogo será composto de 3 (três) sets vencedores, alternados ou consecutivos.

Art. 3º - Um set será ganho pelo jogador/dupla, que primeiro completar 11 pontos, a menos que ambos perfaçam 10 pontos, quando o vencedor do set será aquele que primeiro alcançar os 2 pontos a mais que seu adversário.

Art. 4º - Os jogadores têm direito a um tempo de repouso entre cada partida de no máximo 10 minutos.

Art. 5º - No set decisivo e um jogo, os jogadores/duplas, trocarão de lado ao atingirem a contagem de 5 pontos.

Art. 6º - O atleta/dupla que atua o 1º set num lado é obrigado a atuar no lado contrário no set seguinte. O direito de sacar ou receber primeiro ou escolher o lado, deve ser decidido por sorteio, sendo que o atleta dupla que começou a sacar no 1º set, começará recebendo no 2º set e assim sucessivamente.

Art. 7º - Cada atleta/dupla tem direito a 2 saques, mudando sempre quando a soma dos pontos seja 2 ou seus múltiplos. Ex.: 2 a 2 = 4 ; 6 a 6 = 12.

Art. 8º - O chaveamento será definido de acordo sorteio efetuado pela coordenação técnica.

Art. 9º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos JOGOS REGIONAIS DO NORDESTE 2023.